



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.gov.br

Publicação no D O E
n. 31979 p. 9
de: 22/12/10
P. DIVEZAS

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 187/2010

INTERESSADO:	Maria Lúcia Belém Pinheiro
ASSUNTO:	Prorrogação do projeto "Avaliação do potencial alcaloídico, citotóxico e leishmanicida da vegetação do Campus da Universidade Federal do Amazonas", vinculado ao Programa Integrado de Pesquisa Científica e Tecnológica - PIPT, Edital 009/2007.
PROCESSO:	2916/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

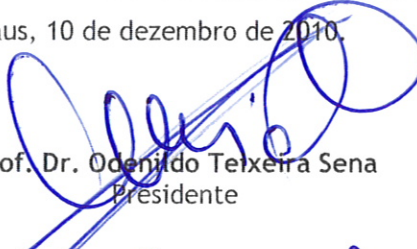
- a) a Decisão 044/2008, que aprovou a concessão de auxílio-pesquisa à pesquisadora Maria Lúcia Belém Pinheiro, para fins de execução do projeto "Avaliação do potencial alcaloídico, citotóxico e leishmanicida da vegetação do Campus da Universidade Federal do Amazonas", no âmbito do Programa Integrado de Pesquisa Científica e Tecnológica - PIPT, Edital 009/2007;
- b) o pedido formulado pela pesquisadora supra, que trata da prorrogação da vigência do projeto supra, justificando a impossibilidade de concluir as atividades propostas no âmbito do referido Projeto dentro do prazo previsto, devido às dificuldades iniciais enfrentadas no que tange aos ensaios biológicos antileishmania, dentre outros problemas;
- c) a manifestação favorável da Diretoria Técnico-Científica, visando assegurar as condições para a execução das metas propostas,

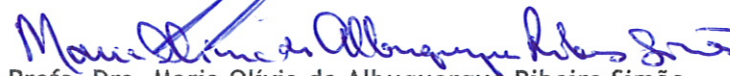
DECIDIU:

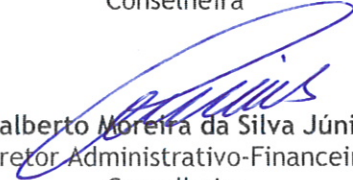
I ACATAR, parcialmente, o pedido formulado pela pesquisadora Maria Lúcia Belém Pinheiro, referente à prorrogação da vigência do projeto "Avaliação do potencial alcaloídico, citotóxico e leishmanicida da vegetação do Campus da Universidade Federal do Amazonas", no âmbito do Programa Integrado de Pesquisa Científica e Tecnológica - PIPT, Edital 009/2007, dilatando por mais 3 (três) meses sua vigência, a contar de 6 de fevereiro de 2011.

II NÃO PRORROGAR a vigência das bolsas vinculadas ao projeto em questão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 10 de dezembro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro